



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 6ª feira, 17 de Julho de 2020

Nº 0518

ATOS DO EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 058/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ELIANE GONCALVES FRIAS073322599931, CNPJ. 27.319.859/0001-14, para aquisição de 56 (cinquenta e seis) uniformes para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de saúde, devido a necessidade de padronização e identificação destes motoristas que estão trabalhando na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 9.228,80 (nove mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº078/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: CENTURY COMERCIAL LTDA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/06/2020 à 16/12/2020.

DATA, 16/06/2020.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
CENTURY COMERCIAL EIRELI-ME
Roberto Ferrini Teixeira
Procurador

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº079/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/06/2020 à 16/12/2020.

DATA, 16/06/2020

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-
Leandro Júlio da Silva
Procurador

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº080/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/06/2020 à 16/12/2020.

DATA, 16/06/2020.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI
Karin Cristiani Staudt,
Sócia Administradora

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº081/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: AM WELLER CONFECÇÕES-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/06/2020 à 16/12/2020.

DATA, 16/06/2020.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

AM WELLER CONFECÇÕES-ME

Joséde Oliveira

Gerente de Vendas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS****RESOLUÇÃO Nº 012/2020**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO DA PORTARIA 369/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. - PARA ACOLHIMENTO.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 07 de julho de 2020.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Referente ao Repasse Financeiro Emergencial de Ações do COVID no Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Para Acolhimento - PORTARIA 369/2020 no valor de R\$120.000,00(Cento e vinte mil reais).

Cornélio Procópio, 09 de Julho de 2020.

Paula Mileny de Souza Silva
PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**RESOLUÇÃO Nº 013/2020**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO DA PORTARIA 369/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

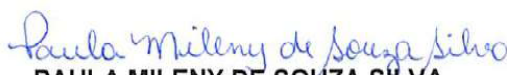
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 07 de julho de 2020

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Referente ao Repasse Financeiro Emergencial de Ações do COVID no Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Para Alimentos - PORTARIA 369/2020 NO VALOR DE R\$148.350,00 (Cento e quarenta e oito mil e trezentos cinquenta reais).

Cornélio Procópio, 09 de Julho de 2020.


PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS****RESOLUÇÃO Nº 014/2020**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO DA PORTARIA 378/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA- BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA

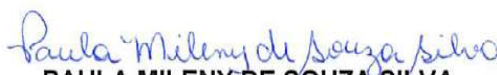
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 07 de julho de 2020.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Referente ao Repasse Financeiro Emergencial de Ações do COVID- 19 no Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Para Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Básica - Portaria 378/2020 no valor de R\$ 88.999,50 (Oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Cornélio Procópio, 09 de Julho de 2020.


PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS****RESOLUÇÃO Nº 015/2020**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO DA PORTARIA 378/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DA MEDIA COMPLEXIDADE.

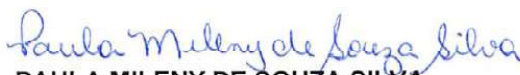
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 07 de julho de 2020

Art. 1º - Aprovar o plano de ação referente Repasse Financeiro Emergencial de Ações do COVID- 19 no Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Para incremento Temporário ao Bloco da Proteção Especial de Media Complexidade Portaria 378/2020 no valor de R\$ 141.780,60 (cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Cornélio Procópio, 09 de Julho de 2020.


PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Praça Manoel Ribas-167 – Centro – FONE – 3904-1174

E-mail: cmas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**RESOLUÇÃO Nº 016/2020**

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO REFERENTE RECURSOS DE FEAS- PR
PARA INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL

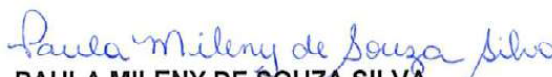
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições que lhe confere através da Lei Municipal nº 002, de 09 de agosto de 2013;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, e art. 9 do Decreto Municipal 143/2017;

Considerando Reunião ordinária online realizada no dia 07 de julho de 2020

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Referente ao Repasse Financeiro Emergencial de Ações do COVID- 19 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Benefício Eventual de Vulnerabilidade Temporárias qual foi destinado a compra de cesta básica no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Cornélio Procópio, 09 de Julho de 2020.


PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Presidente do CMAS

Educação em Foco

